



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5469/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO TERMO DE ACEITE PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DEVIDO À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA COVID 19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício CMAS nº 21/2020, de 14 de maio de 2020, protocolado sob nº 2437/2020, em 15 de maio de 2020, encaminhado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, solicitando a publicação da Resolução nº 18/2020, de 14 de maio de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º. O Município de Cândido Mota, fundado na Resolução nº 18/2020, de 14 de maio de 2020, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, torna pública a aprovação do termo de aceite para recebimento de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede devido à situação de emergência COVID 19, no valor de R\$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais);

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2020.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO